



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls nº

Rubrica

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 026/2026

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de tablets e acessórios, destinados à utilização pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da Secretaria Municipal de Saúde de Guiratinga/MT, visando ao fortalecimento das atividades de coleta, registro, atualização e transmissão de dados em campo, em atendimento às demandas da Atenção Primária à Saúde, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Necessidade da contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar equipamentos tecnológicos adequados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), visando modernizar e otimizar a execução das atividades desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Os tablets permitirão o registro, a consulta e a atualização das informações dos usuários diretamente durante as visitas domiciliares, proporcionando maior agilidade, confiabilidade e segurança na coleta de dados, reduzindo a utilização de formulários impressos e a necessidade de retrabalho decorrente da transcrição manual das informações.

Além disso, a utilização desses dispositivos contribuirá para a alimentação em tempo real dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, como o e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS), favorecendo a melhoria da qualidade das informações, o acompanhamento dos indicadores de saúde e o planejamento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição dos acessórios necessários assegurará a proteção, conservação e maior vida útil dos equipamentos, reduzindo custos com manutenção e reposição, além de garantir melhores condições de uso durante as atividades externas realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde.

Por fim, a adoção do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição justifica-se em razão da possibilidade de reposição de equipamentos, substituição daqueles que eventualmente apresentem defeitos ou danos e atendimento de futuras demandas da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando maior eficiência administrativa, economicidade e flexibilidade na gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls nº

Rubrica

Finalidade e justificativa da contratação: A presente contratação tem por finalidade impulsionar a modernização das atividades desempenhadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), mediante a disponibilização de tablets e acessórios que possibilitem a execução das ações de campo com maior eficiência, agilidade e segurança.

A utilização dos equipamentos permitirá o registro eletrônico das visitas domiciliares, o cadastramento e a atualização das informações dos usuários, bem como a consulta e transmissão de dados diretamente aos sistemas oficiais de informação em saúde, especialmente o e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS), reduzindo a utilização de formulários em papel, minimizando erros de transcrição e proporcionando maior confiabilidade das informações coletadas.

A contratação também se justifica pela necessidade de dotar os Agentes Comunitários de Saúde de ferramentas tecnológicas compatíveis com as exigências atuais do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo maior produtividade, melhor acompanhamento das famílias cadastradas e maior eficiência na gestão dos indicadores de saúde utilizados para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Além dos tablets, a aquisição dos respectivos acessórios é indispensável para garantir a proteção dos equipamentos durante as atividades externas, proporcionando maior durabilidade, reduzindo custos com manutenção e reposição e garantindo melhores condições de utilização pelos servidores.

Interesse público a ser satisfeito: A contratação atende ao interesse público ao proporcionar maior eficiência administrativa, otimização dos recursos públicos, melhoria dos indicadores da Atenção Primária e fortalecimento das ações de prevenção, promoção e acompanhamento da saúde da população. Além disso, contribui para a tomada de decisões pela gestão municipal com base em informações atualizadas e qualificadas, refletindo diretamente na melhoria do planejamento e da execução das políticas públicas de saúde.

Dessa forma, a contratação busca assegurar que os Agentes Comunitários de Saúde disponham de ferramentas tecnológicas compatíveis com as necessidades atuais do Sistema Único de Saúde (SUS), resultando em serviços públicos mais eficientes, céleres, transparentes e de melhor qualidade para os cidadãos do Município de Guiratinga/MT.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

▪ Está alinhado com qual objetivo estratégico?

Sob a perspectiva estratégica, a contratação busca atender aos seguintes objetivos:

- Modernizar e digitalizar os processos de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde;
- Aumentar a eficiência e a produtividade das equipes da Atenção Primária à Saúde;
- Melhorar a qualidade, a segurança e a tempestividade das informações registradas nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, especialmente o e-SUS APS;
- Reduzir custos operacionais decorrentes da utilização de formulários impressos e da necessidade de retrabalho;
- Fortalecer a gestão da informação em saúde, subsidiando o planejamento, a execução e a avaliação das políticas públicas municipais;
- Promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

▪ Está contemplado no PPA?

O município ainda não criou um PPA, mas todas as licitações fazem parte dos planejamentos anuais.

▪ Está contemplado na LOA?

Sim, todos processos licitatórios são previstos na LOA, para esse processo o órgão demandante usará a seguinte funcional programática:

Órgão demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0226-1.248-449052 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional Programática: 10.301.0226-1.248-339030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

▪ Está contemplado no PCA?

O município ainda não criou o PCA, mas já está em fase de adequação para os próximos anos.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls nº

Rubrica

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos requisitos quanto a especificação técnica dos objetos a serem adquiridos, destinados a atender às necessidades do órgão demandante:

ITEM	CATMAT	OBJETO COM DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1.	00016286	PELÍCULA DE VIDRO TEMPERADO PARA TABLET PELÍCULA DE VIDRO TEMPERADO PARA TABLET, COM ALTA TRANSPARÊNCIA, RESISTÊNCIA A RISCOS E IMPACTOS, DUREZA MÍNIMA 9H, COMPATÍVEL COM TABLET DE 8 (OITO) A 11 (ONZE) POLEGADAS, COM COBERTURA COMPATÍVEL COM A TELA DO EQUIPAMENTO, ACOMPANHADA DE KIT PARA INSTALAÇÃO, DEVENDO SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O TABLET.	UNIDADE
2.	326455-6	CAPA PROTETORA PARA TABLET CAPA PROTETORA PARA TABLET, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, LEVE E DE ALTA DURABILIDADE, COM PROTEÇÃO FRONTAL E TRASEIRA, COMPATÍVEL COM TABLET DE 8 (OITO) A 11 (ONZE) POLEGADAS, PERMITINDO ACESSO A TODAS AS CONEXÕES, BOTÕES, CÂMERAS E ALTO-FALANTES, COM FECHAMENTO SEGURO E SUPORTE PARA APOIO DO EQUIPAMENTO, DEVENDO SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O TABLET.	UNIDADE
3.	00082631	TABLET (COMPUTADOR DE MÃO) TABLET (COMPUTADOR DE MÃO), NOVO, TELA TOUCHSCREEN ENTRE 8 (OITO) E 11 (ONZE) POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1280 X 800), PROCESSADOR OCTA-CORE OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DE 8 GB A 16 GB,	UNIDADE



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls nº

Rubrica

		ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB, CONECTIVIDADE WI-FI, BLUETOOTH, 4G OU 5G, GPS INTEGRADO, ENTRADA USB TIPO-C, CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 8 MP, CÂMERA FRONTAL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 5 MP, BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 MAH, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 13 OU SUPERIOR, DEVENDO ACOMPANHAR CARREGADOR, CABO USB, MANUAL DO USUÁRIO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	
--	--	---	--

Para atender adequadamente às necessidades da Administração Pública, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:
- Fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, originais de fábrica, sem qualquer tipo de recondicionamento, remanufatura ou uso anterior.
- Compatibilidade dos tablets com os sistemas utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente o e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS) e demais aplicações necessárias às atividades dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).
- Especificações técnicas mínimas dos equipamentos, conforme definido no Termo de Referência, contemplando desempenho, capacidade de armazenamento, memória, conectividade, autonomia da bateria, sistema operacional e demais características necessárias ao adequado funcionamento.
- Acessórios compatíveis com os equipamentos, tais como capa protetora, película de proteção, carregador, cabo USB e demais itens previstos no Termo de Referência.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou pela contratada, contra defeitos de fabricação, incluindo assistência técnica e substituição dos equipamentos quando necessário.
- Entrega dos equipamentos e acessórios nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência.
- Produtos acompanhados de nota fiscal, manual do fabricante, certificado de garantia e demais documentos necessários.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Atendimento às normas técnicas e regulamentares, especialmente aquelas expedidas pela ANATEL, quando aplicáveis, bem como às normas brasileiras vigentes.
- Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira da empresa contratada, conforme requisitos de habilitação previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.
- Fornecimento sob demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo que a Administração realize as aquisições de acordo com sua necessidade e disponibilidade orçamentária.
- Critério de sustentabilidade, priorizando equipamentos com maior eficiência energética, maior durabilidade e possibilidade de descarte ambientalmente adequado ao final de sua vida útil, sempre que tecnicamente viável.
- Esses requisitos garantem que a contratação atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a qualidade dos equipamentos, a continuidade dos serviços prestados pelos Agentes Comunitários de Saúde e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Requisitos de Segurança e Qualidade

- Os tablets e acessórios deverão ser novos, de primeiro uso, originais de fábrica, sem qualquer tipo de condicionamento, remanufatura ou uso anterior, atendendo às especificações técnicas constantes no Termo de Referência.
- Os equipamentos deverão atender às exigências mínimas de qualidade, desempenho e segurança, observando as normas técnicas e regulamentações dos órgãos competentes, bem como as disposições do art. 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), sendo vedado o fornecimento de produtos em desacordo com as normas oficiais.
- Os tablets deverão ser plenamente compatíveis com os sistemas utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente com o e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS) e demais aplicativos necessários ao desempenho das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Os acessórios fornecidos deverão ser compatíveis com os respectivos equipamentos, garantindo sua proteção, conservação e adequada utilização durante as atividades desenvolvidas pelos ACS.
- Caso sejam constatados defeitos de fabricação, avarias, incompatibilidade ou qualquer desconformidade com as especificações contratadas, a empresa contratada será formalmente notificada e deverá promover a substituição dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem qualquer ônus para a Administração, inclusive quanto às despesas de transporte, coleta e nova entrega.
- Durante a execução do fornecimento, a contratada deverá manter a Secretaria Municipal de Saúde informada sobre o andamento das entregas e comunicar imediatamente qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento dos prazos estabelecidos, apresentando as medidas adotadas para a regularização da situação.

Requisitos Legais

A contratação deverá observar integralmente a legislação vigente, em especial:

- Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor;
- Normas da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), quando aplicáveis aos equipamentos e acessórios fornecidos;
- Normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quando aplicáveis;
- Demais normas legais, técnicas e regulamentares relacionadas à fabricação, comercialização e fornecimento de equipamentos eletrônicos e acessórios.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls nº

Rubrica

Do Pagamento

- O pagamento corresponderá exclusivamente aos equipamentos e acessórios efetivamente fornecidos, conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, sendo realizado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega dos produtos, do recebimento definitivo e da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato ou servidor designado.
- Caso sejam constatadas irregularidades na Nota Fiscal/Fatura ou na documentação apresentada, o documento será devolvido à contratada para as devidas correções, ficando suspenso o prazo para pagamento, que voltará a correr somente após a reapresentação da documentação devidamente regularizada.
- O pagamento estará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais, ao recebimento definitivo dos produtos e à comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, quando exigido pela legislação vigente.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	OBJETO COM DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1.	PELÍCULA DE VIDRO TEMPERADO PARA TABLET	UNIDADE	40,0000
2.	CAPA PROTETORA PARA TABLET	UNIDADE	40,0000
3.	TABLET (COMPUTADOR DE MÃO)	UNIDADE	40,0000

A estimativa das quantidades foi feita pelo órgão demandante com base em processos anteriores, levando em consideração os números de cilindros em cada unidade de atendimento e também no pronto de atendimento.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls nº

Rubrica

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos técnicos definidos para a futura e eventual aquisição de tablets e acessórios destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores aptos ao fornecimento dos equipamentos, bem como verificar a viabilidade da contratação, a disponibilidade dos produtos e as práticas adotadas por outros órgãos da Administração Pública.

Inicialmente, constatou-se que não há fornecedores estabelecidos no Município de Guiratinga/MT que atuem de forma especializada na comercialização dos equipamentos e acessórios objeto desta contratação. Diante disso, foram realizadas pesquisas em outros municípios do Estado de Mato Grosso e em plataformas eletrônicas de compras públicas, sendo identificadas diversas empresas com capacidade técnica e comercial para atender às especificações pretendidas pela Administração.

Durante a pesquisa de mercado, foram identificados, entre outros, os seguintes fornecedores e referências de contratação:

- **STUDIO COM ATACADISTA PRODUTOS DE INFORMÁTICA;**
- **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO/MT;**
- **LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA.;**
- **A.J. NOVAKI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.;**
- **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO.**

Além da consulta ao mercado fornecedor, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, com o objetivo de verificar os preços praticados, as especificações técnicas adotadas e as modalidades de contratação mais utilizadas.

Verificou-se, por meio de consultas ao Radar de Licitações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), que a aquisição de tablets e acessórios destinados às atividades da Administração Pública, especialmente na área da saúde, é realizada predominantemente por meio de Pregão Eletrônico, utilizando-se, na maioria dos casos, o Sistema de Registro de Preços (SRP). Também foram identificados alguns processos realizados por Pregão Presencial e, em situações específicas previstas em lei, por Dispensa de Licitação.

As pesquisas demonstram que existe ampla oferta de empresas especializadas no fornecimento dos equipamentos pretendidos, evidenciando que o objeto possui elevada



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

competitividade no mercado, permitindo a participação de diversos fornecedores aptos a atender às exigências da Administração.

Dessa forma, conclui-se que a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar de futura e eventual aquisição, possibilitando maior competitividade, economicidade, eficiência administrativa e flexibilidade na gestão das aquisições, conforme a demanda da Administração.

A adoção dessa modalidade está em consonância com o disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que estabelece a licitação como regra para as contratações públicas, bem como com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Desta forma, a prefeitura tem como alternativas de mercado e pela Lei Federal 14.133/2021, as seguintes alternativas de contratação:

1ª Alternativa: Contratação por meio de licitação, na modalidade Pregão para Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos Artigos 6º, inciso XLI, Art.17 § 2º, e Art.34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2ª Alternativa: Análise de outros processos licitatórios de outros municípios, afim de fazer uma adesão de ARP, conforme diz inciso I, II e III do parágrafo 2º do Art. 86 e também, com o critério de padronização conforme diz no parágrafo 1º do Art. 43, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	OBJETO COM DESCRIÇÃO	QTD	FORNECEDORES					VALOR DE MÉDIA	VALOR TOTAL PELA MÉDIA
			STUDIO COM ATACADISTA PROD DE INF	PREFEITURA DE NOVO MUNDO	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	A.J. NOVAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2 REGIAO		
1.	PELÍCULA DE VIDRO TEMPERADO PARA TABLET	40	R\$ 79,00	R\$ --	R\$ 54,70	R\$ 58,00	R\$ --	R\$ 63,90	R\$ 2.556,00
2.	CAPA PROTETORA PARA TABLET	40	R\$ 100,00	R\$ --	R\$ 75,19	R\$ 120,00	R\$ --	R\$ 98,40	R\$ 3.935,87
3.	TABLET (COMPUTADOR DE MÃO)	40	R\$ 2.230,00	R\$ 2.770,00	R\$ 2.405,00	R\$ 1.690,00	R\$ 2.396,99	R\$ 2.298,40	R\$ 91.935,92
VALOR TOTAL			R\$ 96.360,00	R\$ 110.800,00	R\$ 101.395,60	R\$ 74.720,00	R\$ 95.879,50		R\$ 98.427,79

De acordo com o balizamento do preço dos serviços, obtidos através de pesquisas no site do Radar do TCE/MT e também preço de fornecedores atuante neste mercado, obteve-se a média de valor cobrado no mercado por item, todavia o valor estimado para a contratação será de R\$ 98.427,79 (noventa e oito mil e quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), podendo este valor sofrer reajuste para um menor de valor de acordo com a disputa de preço no certame.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls nº

Rubrica

7 - INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA DENTRE AS ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS A PARTIR DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Com base na análise de mercado e visando a eficácia no processo licitatório a melhor forma encontrada dentre as possíveis no mercado para esta aquisição é Alternativa 1 – aquisição de tablets e acessórios destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS); e ser realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão para Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos Artigos 6º, inciso XLI, Art.17 § 2º, e Art.34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto na licitação é admitido quando comprovada a viabilidade técnica e econômica, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível e serão solicitados de forma parcelada e de acordo a necessidades, portanto é admitido o parcelamento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de tablets e acessórios destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), espera-se alcançar resultados que contribuam para a melhoria da eficiência administrativa e da qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

- Os principais resultados pretendidos são:



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Modernização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)**, mediante a utilização de equipamentos tecnológicos que possibilitem maior agilidade na execução das visitas domiciliares e demais ações de campo;
- **Aprimoramento da coleta, registro e atualização das informações em saúde**, permitindo que os dados sejam inseridos diretamente nos sistemas oficiais, reduzindo erros de transcrição e retrabalho;
- **Aumento da produtividade dos Agentes Comunitários de Saúde**, reduzindo o tempo gasto com atividades administrativas e ampliando o tempo destinado ao atendimento da população;
- **Redução da utilização de formulários impressos**, contribuindo para a diminuição dos custos com materiais de consumo, impressão e arquivamento físico de documentos;
- **Melhoria da gestão das informações em saúde**, permitindo à Secretaria Municipal de Saúde acompanhar indicadores, elaborar diagnósticos mais precisos e planejar ações com base em dados atualizados;
- **Maior eficiência na prestação dos serviços públicos**, proporcionando atendimento mais ágil, organizado e qualificado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);
- **Maior durabilidade dos equipamentos**, por meio da aquisição de acessórios de proteção, reduzindo custos com manutenção, reposição e substituição de equipamentos danificados;
- **Melhor aplicação dos recursos públicos**, mediante a realização de procedimento licitatório competitivo, assegurando economicidade, isonomia, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, para a transformação digital dos serviços públicos municipais e para a melhoria contínua da gestão da saúde, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à população do Município de Guiratinga/MT, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls nº

Rubrica

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de adequação dos espaços físicos e nem de nomeação de fiscais e/ou gestores de contrato, pois já são nomeados.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Diante do escopo apresentado, não identificamos a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes além daquelas indispensáveis para a execução técnica a ser apresentada.

Além disso, eventuais necessidades complementares que possam surgir ao longo da execução deverão ser avaliadas caso a caso, considerando sua pertinência e impacto em sua viabilidade. Assim, assegura-se a otimização de recursos e a adequação às diretrizes previamente estabelecidas.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de recursos naturais utilizados na fabricação dos equipamentos eletrônicos, à utilização de baterias e componentes eletrônicos e à geração de resíduos eletroeletrônicos ao final da vida útil dos produtos.

Entretanto, tais impactos podem ser minimizados mediante a adoção de práticas sustentáveis durante a contratação e a execução do fornecimento.

Dessa forma, conclui-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa magnitude e podem ser mitigados mediante a adoção de boas práticas de gestão ambiental, uso racional dos equipamentos, manutenção preventiva, prolongamento da vida útil dos bens e descarte ambientalmente adequado ao término de sua utilização, observando os princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Federal nº 12.305/2010.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls nº

Rubrica

13 – ANALISE DE RISCOS

Tabela de índices:

Probabilidade	Alta	Média	Alta	Alta
	Média	Baixa	Média	Alta
	Baixa	Baixa	Baixa	Média
		Insignificante	Moderado	Catastrófico
Impacto				

Percebe-se, em toda contratação, alguns acontecimentos incertos que podem vir a impactar negativamente o projeto. O intuito do gerenciamento de riscos é o de minimizar os riscos e incertezas sobre a contratação, maximizando as oportunidades. Os riscos analisados na presente contratação estão descritos no mapa de riscos:

Mapa de Riscos:

Fase de Planejamento:

LICITAÇÃO DESESTA OU FRACASSADA	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Catastrófico
Índice	Médio
Efeito	Atraso nas emissões de Autorização e Fornecimento
Ação de Controle	Divulgação em várias mídias do edital de abertura, verificar se o preço usado no balizamento está de acordo com o preço de mercado.
Responsável	Departamento de Licitação

SERVIÇO DESESTO OU FRACASSADO	
Probabilidade	Média
Impacto	Moderado
Índice	Médio
Efeito	Atraso nas realizações destes exames
Ação de Controle	Verificar motivo de não ter sido contato por fornecedores, refazer processo após laudo dos fornecedores.
Responsável	Departamento de Licitação, Setor de Compras

FALTA DE RECURSO PARA PAGAMENTO	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Catastrófico
Índice	Médio
Efeito	Insatisfação do fornecedor, além de erro da gestão
Ação de Controle	Deixar empenhado o processo, para que assim que finalizado a entrega dos itens e apresentado a NF, siga para o procedimento de pagamento
Responsável	Departamento de Contabilidade



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls nº

Rubrica

Fase de execução

FORNECEDOR ATRASAR SERVIÇO	
Probabilidade	Médio
Impacto	Catastrófico
Índice	Alto
Efeito	Resulta em insatisfação do público
Ação de Controle	Pode ocasionar prejuízos às atividades, comprometendo a coleta e atualização de informações em campo, reduzindo a eficiência dos serviços prestados à população e atrasando a modernização das ações da Atenção Primária à Saúde
Responsável	Departamento de Jurídico e Setor demandante

CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR SEM CAPACIDADE	
Probabilidade	Médio
Impacto	Moderado
Índice	Médio
Efeito	Executar serviços em desacordo com a necessidade.
Ação de Controle	Comprovar capacidade do fornecedor, solicitar ao fornecedor atestados de fornecimentos de serviço do mesmo segmento.
Responsável	Órgão Demandante; Departamento de Licitação

ERRO NA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Catastrófico
Índice	Médio
Efeito	Não executará os serviços necessários.
Ação de Controle	Fazer todos cálculos de áreas que necessitaram de serviços, além de cálculos de carga horária para cada serviço.
Responsável	Órgão Demandante

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declara-se viável a abertura de processo licitatório para contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e legal, uma vez que existem empresas aptas a fornecer os tablets e acessórios pretendidos, o objeto é amplamente comercializado no mercado e a aquisição atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. E define-se que a melhor forma é através de Pregão Eletrônico no sistema de registro de preço.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15 - NECESSIDADE OU NÃO DE CLASSIFICAR A INFORMAÇÃO COMO DE ACESSO RESTRITO OU SIGILOSO

Visando a transparência do processo não há a necessidade de classificar qualquer informação deste processo como sigiloso.

Guiratinga/MT, 29 de julho de 2026.

